

ANDRAMAR PEDRAS LTDA, torna público que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, através do Processo: 77841/2023, a renovação da Licenciamento Ambiental de Operação, para Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas, situada no Distrito de de Itao-ca, Cachoeiro de Itapemirim-ES